



PROCESSO N.º 50501.153068/2018-55
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, RECEPÇÃO E TRANSPORTES Nº 011/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E A EMPRESA LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Polo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral em exercício, Sr. **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO], convocado para exercer o encargo de substituto do Diretor-Geral, por meio da Portaria nº 45, de 11 de fevereiro de 2021, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União, de 12 de fevereiro de 2021; doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.150.504/0001-65, sediada na Rua Tibúrcio Cavalcante nº 2953, sala 01- Dionísio Torres, em Fortaleza/CE – CEP: 60.125-101, representada neste ato pelo sua sócia, a Senhora **LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], expedida pela [REDAZIDO] e CPF nº [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATADA**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados de apoio administrativo, de recepção e de transporte nº. 011/2018, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com início na data de 1º/06/2021 e término em 1º/06/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em **R\$ 280.547,16 (duzentos e oitenta mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos)**, conforme abaixo especificado, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339037-01, PTRES 173864 e Fonte de Recurso 0174039282:

Item	Categoria Profissional	Qtd. Contratada	Valor Unitário Mensal R\$	Valor Global Mensal R\$	Valor Global Anual R\$
1	Recepção - Valor regular dos serviços	1	2.558,49	2.558,49	30.701,88
2	Assistente administrativo- Valor regular dos serviços	4	3.588,26	14.353,04	172.236,48
3	Transporte - Valor regular dos serviços	1	4.194,96	4.194,96	50.339,52
	Horas extras (segunda a sábado)	9	26,20	235,80	2.829,60
	Horas extras (domingo e feriados)	10	34,93	349,30	4.191,60
	Horas extras (com adicional noturno)	6	29,69	178,14	2.137,68
	Diárias	11	107,33	1.180,63	14.167,56
	Gastos com deslocamento (passagens)	1	328,57	328,57	3.942,84
SUBTÓTAL DAS DESPESAS FIXAS			0	21.106,49	253.277,88
SUBTÓTAL DAS DESPESAS EVENTUAIS			0	2.272,44	27.269,28
TOTAL GERAL DO CONTRATO		43,00		23.378,93	280.547,16

2.2. Para cobertura da despesa do presente exercício foi reforçada a Nota de Empenho nº 2021NE000140.

2.3. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

2.4. Os valores provisionados para serem recolhidos na **CONTA-DEPÓSITO VINCULADA – BLOQUEADA PARA MOVIMENTAÇÃO** são os encontrados na tabela abaixo:

CONTA DEPÓSITO VINCULADA - RESUMO	
13º (décimo terceiro) salário	R\$ 839,55
Férias e 1/3 constitucional	R\$ 1.219,52

Multa sobre o FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	R\$	403,15
SUBTOTAL	R\$	2.462,22
Incidência do submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	R\$	765,98
TOTAL	R\$	3.228,20

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

3.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de R\$ 14.027,35 (quatorze mil, vinte e sete reais e trinta e cinco centavos).

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem assim, justos e de acordo, as partes assinam o presente instrumento eletronicamente.

PELA CONTRATANTE:

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA
Diretor Geral em Exercício

PELA CONTRATADA:

LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA
LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA**, **Usuário Externo**, em 28/05/2021, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA**, **Diretor Geral em Exercício**, em 28/05/2021, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6573047** e o código CRC **6094D512**.